



MANUAL DE EXTENSÃO



FACULDADE
SANTA TERESA
GOIÂNIA



MANUAL DE EXTENSÃO

A extensão universitária é definida, no Plano Nacional de Extensão 1991-2001, como “prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da população”. Isso sugere que a formação profissional só será completa com a aplicação do produto da aprendizagem na sociedade e permite supor que a extensão universitária é fundamental para diminuir as desigualdades sociais existentes, por ser uma associação de processo educativo com as ações culturais e científicas aplicadas à realidade encontrada.

Sendo assim a Extensão Universitária é tradicionalmente entendida como parte de um tripé, o qual deve fornecer as bases de sustentação da educação superior – a saber: ensino, pesquisa e extensão. A FACULDADE SANTA TERESA DE GOIÂNIA entende a Extensão Universitária como uma ação educativa que possui enorme potencial para interpretar na universidade as demandas que a sociedade impõe, devendo a mesma ser mecanismo de socialização do conhecimento, a partir da promoção do “diálogo” entre o saber científico e o saber popular na busca de uma sociedade que traga mais dignidade e solidariedade à vida das pessoas.

I. Áreas de Conhecimento e Forma de Operacionalização da Extensão.

Para a classificação das atividades de extensão e modos de operacionalização tomamos como base a divisão das áreas do conhecimento as áreas propostas pelo CNPQ, as quais forneceram o agrupamento para as atividades de extensão e a prestação de serviços à comunidade da FACULDADE SANTA TERESA DE GOIÂNIA ,tendo em vista os cursos solicitados para o credenciamento



e os cursos da fase de expansão previstos no PDI. São elas:

1. Ciências Exatas e da Terra;
2. Ciências Biológicas;
3. Engenharia/Tecnologia;
4. Ciências da Saúde;
5. Ciências Agrárias;
6. Ciências Sociais;
7. Ciências humanas;
8. Lingüística, Letras e Artes.

As áreas temáticas são os campos de atuação da Extensão, as quais orientarão as Linhas de Extensão, conforme vocação da SANTA TERESA DE GOIÂNIA. Assume-se como referência para o desenvolvimento das ações de Extensão as seguintes áreas temáticas:

1. Comunicação;
2. Cultura;
3. Direitos Humanos e Justiça;
4. Educação;
5. Meio ambiente;
6. Saúde;
7. Tecnologia e Produção;
8. Trabalho;
9. Administração e Economia.

II. Linhas de Extensão

As Linhas de Extensão possibilitam o desenvolvimento de ações de extensão nas diversas modalidades – programas, projetos, prestação de serviços, realização de cursos e eventos – voltadas para a discussão, planejamento,



implementação e avaliação visando a formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área e a produção e divulgação de informações, (conhecimentos e material didático na área). Desse modo, cada ação estará vinculada a uma linha de extensão.

Quadro 1 - Linhas de Extensão, em ordem alfabética, para classificação das ações de Extensão Universitária, e formas de operacionalização mais frequentes.

LINHAS DE EXTENSÃO		FORMA DE OPERACIONALIZAÇÃO
1.	Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2.	Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3.	Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.



4.	Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5.	Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
6.	Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7.	Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8.	Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.



9.	Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10.	Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços)
11.	Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12.	Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13.	Educação profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14.	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró atividade.



15.	Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16.	Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17.	Espaços de ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.
18.	Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos políticopedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.



19.	Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
20.	Formação de professores (formação docente)	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
21.	Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
22.	Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
23.	Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.



24.	Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
25.	Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
26.	Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias. Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias
27.	Inovação tecnológica	significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
28.	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
29.	Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude



	GOIÂNIA	e/ou a idade adulta.
30.	Línguas estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político- pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
31.	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional
32.	Mídias-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.
32.	Mídias	Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc...); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.
34.	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
35.	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
36.	Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação,



GOIÂNIA		
		organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
37.	Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação nessas pessoas e suas famílias.
38.	Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.
39.	Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
40.	Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica
41.	Resíduos sólidos	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar,



		segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
42.	Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
43.	Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
44.	Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional
45.	Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
46.	nutricional	comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
47.	Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de



		educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
48.	Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
49.	Temas específicos / Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, letras e artes), visando a reflexão, discussão atualizaçãoe aperfeiçoamento humano.
50.	Terceira idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
51.	Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc..) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
52.	Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.



III. Modalidades e formas de execução do programa de extensão

As modalidades de Extensão evidenciam as possibilidades de implementação da ação dentro de uma área temática. Desse modo, a Extensão Universitária na SANTA TERESA DE GOIÂNIA. far-se-á nas modalidades de: Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços.

Programas

O programa é um conjunto de projetos que, mesmo criados a partir de diferentes iniciativas, se integram, superando a fragmentação, preferencialmente, integradas ao ensino e à pesquisa, oportunizando a interdisciplinaridade e ação conjunta entre os Cursos de Graduação e Pós-graduação da SANTA TERESA DE GOIÂNIA. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para a conquista de um objetivo comum, sendo executado a médio e/ou longo prazo.

Ao participar de um programa, alunos e professores ampliarão sua visão interdisciplinar e seu campo de atuação acadêmica e comunitária. O Programa não se vincula a um departamento ou curso específico, mas, dependendo de sua natureza, pode perpassar por vários desses na Instituição e se fundamentam em leituras e discussões coletivas acerca da realidade social do entorno.

O diálogo deverá ser o alicerce dos Programas. Os membros integrantes devem promover um diálogo cuidadoso e criterioso, refletindo sempre sobre as ações implantadas com o objetivo de aperfeiçoá-las e alcançar os resultados esperados. De igual modo, o diálogo deve ser estendido à comunidade, ONG's, instituições públicas e empresas que, embora não sejam participantes do meio acadêmico, acabam interagindo com os professores e alunos, contribuindo, de modo eficaz, para a realização dos objetivos propostos pelo Programa.

A articulação dos projetos em um Programa deverá otimizar a aplicação dos recursos financeiros investidos, visto que as atividades serão mais bem planejadas, evitando repetições de projetos com atuação a partir dos mesmos



problemas. Cada Programa terá um coordenador, dentre os coordenadores das propostas (projetos, cursos, etc.) que compõem o Programa.

Projetos

Projeto é entendido aqui como o conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, científico ou tecnológico, desenvolvido de forma planejada, com objetivos e periodicidade definida, podendo ser vinculados ou não a programas. Os projetos envolvem docentes, pesquisadores, discentes (bolsistas ou voluntários) e servidores técnico-administrativos, desenvolvidas junto à comunidade, mediante ações processuais contínuas.

O projeto de extensão representa a garantia da realização ordenada de todas as atividades indispensáveis à consecução dos propósitos pretendidos. Os projetos serão classificados em: vinculado a um programa (forma preferencial) e não vinculado a programa (projeto isolado).

São muitas as modalidades de extensão para as quais podem ser elaborados projetos: cursos, eventos, atividades complementares e outras. No entanto, para todas é necessário que haja clareza e objetividade nas informações de forma a não deixar dúvidas sobre os objetivos ou a viabilidade do projeto. Os Projetos de Extensão poderão ser constituídos por cursos, eventos, atividades complementares e outras, articulados entre si. Quando um curso, evento e prestação de serviço for realizado de forma isolada não se constituirá em Projeto. Entende-se que todo projeto de extensão deve redundar, pelo menos, em um artigo a ser publicado.

Os Projetos de Extensão poderão ser encaminhados e/ou indicados em qualquer época do ano e terão duração mínima determinada pela coordenação do curso. Aqueles propostos por discentes terão caráter de Projeto permanente. Os resultados finais dos Projetos de Extensão deverão ser divulgados pelo coordenador do projeto em concordância com a coordenação do curso, através de apresentação em eventos e/ou publicações técnico-científicas sejam eles permanentes ou não. Os Projetos contemplados com auxílio deverão ser divulgados em eventos promovidos pela Instituição ou outro, mesmo que sejam os



resultados parciais articulados entre si. Quando um curso, evento e prestação de serviço for realizado de forma isolada não se constituirá em Projeto. Entende-se que todo projeto de extensão deve redundar, pelo menos, em um artigo a ser publicado.

Os Projetos de Extensão poderão ser encaminhados e/ou indicados em qualquer época do ano e terão duração mínima determinada pela coordenação do curso. Aqueles propostos por discentes terão caráter de Projeto permanente.

Os resultados finais dos Projetos de Extensão deverão ser divulgados pelo coordenador do projeto em concordância com a coordenação do curso, através de apresentação em eventos e/ou publicações técnico-científicas sejam eles permanentes ou não. Os Projetos contemplados com auxílio deverão ser divulgados em eventos promovidos pela Instituição ou outro, mesmo que sejam os resultados parciais.

Cursos

Curso é entendido como o conjunto articulado de ações pedagógicas, planejadas e organizadas de forma sistemática, de caráter extracurricular, teórico e/ou prático, presencial e/ou à distância, incluindo carga horária e processo de avaliação formal.

Os cursos são classificados por:

I - Modalidade

a) Curso presencial: em que as atividades de ensino-aprendizagem são desenvolvidas com a presença simultânea de alunos e professor durante toda a carga horária.

b) A distância: em que as atividades de ensino-aprendizagem são desenvolvidas sem que os alunos e professores estejam presentes no mesmo lugar à mesma hora, tendo acompanhamento do professor e/ou tutor durante toda a realização do curso.

II – Carga horária

a) igual ou maior que 8 horas e menor que 30 horas;



b) igual ou superior a 30 horas.

III – Natureza

a) iniciação - objetiva principalmente oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento;

b) atualização - objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento;

c) treinamento e qualificação profissional – objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas;

d) aperfeiçoamento - é um sistema organizado de uma ou mais disciplinas, visa aprofundar conhecimentos em campo determinado, com carga horária mínima de 180h, e ministrado somente a alunos graduados;

e) especialização - é um sistema organizado de uma ou mais disciplinas, ministrado somente a alunos graduados, que visa qualificar profissionais em campo determinado de conhecimento, com carga horária mínima de 360h. A Prestação de Serviços realizada como curso será registrada como curso.

Eventos

Os eventos se configuram como propostas com caráter educativo, esportivo, cultural, social, científico, artístico ou tecnológico, sem necessariamente possuir o caráter de continuidade. São desenvolvidos de forma planejada com objetivos e período de curto prazo. Incluem-se na categoria de eventos na SANTA TERESA DE GOIÂNIA: congressos, semanas, jornadas, palestra, conferência, ciclo de debates, exposição, espetáculo, evento esportivo, festival, excursão e campanha.

Os Congressos são eventos de âmbito regional, nacional ou internacional, com duração entre 3 e 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Os congressos abrangem um conjunto de atividades como: mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, mini-cursos, oficinas / workshop, sessões de temas livres e outros. Incluem-se nesta classificação os eventos de grande porte, como conferência nacional de..., semana



de..., reunião anual de..., etc.. Os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registrados e certificados.

As semanas são eventos de caráter local, com duração mínima de 3 dias, que reúne participantes de diferentes segmentos.

As jornadas ou similares são eventos de caráter científico e/ou profissional de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (1 a 3 dias), quanto em número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação os eventos de médio porte, como seminário, encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião (maior que 8h).

As palestras, conferências ou similares são eventos científicos de âmbito menor do que a jornada, em termos de duração (menor que 8 horas). Incluem-se nessa classificação os eventos de pequeno porte, como palestra, debate, mesa-redonda, mini-curso, reunião ou oficina, com carga horária menor que 8 horas. A conferência se caracteriza por ser um tipo formal de apresentação feita por convidados especiais, geralmente uma figura de destaque na área.

A palestra se caracteriza por ser um tipo formal de apresentação feita por convidados especiais, geralmente uma figura de destaque na área. Difere da conferência apenas por permitir o debate do palestrante com a platéia. A mesa redonda consiste na apresentação, por um número restrito de pesquisadores convidados (3 a 5), de um tema comum que, ao final, é debatido com a platéia. Por fim, a oficina é um conjunto de atividades de caráter prático, que visa desenvolver determinadas habilidades e conhecimentos em uma área específica, incluindo: workshop, oficina e laboratório.

Os ciclos de debates são encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico. Inclui-se nessa categoria: Ciclo de..., Circuito..., entre outros. A exposição se constitui em exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc.. Em geral, é utilizada para a promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, dia, lançamento, entre outras.

Os espetáculos se caracterizam como demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical,



entre outras.

Evento esportivo inclui campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva, entre outros.

Os Festivais são ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas. As Campanhas são uma ação pontual de mobilização e divulgação que visa a um objetivo definido. A Excursão é definida como uma ação que tem por finalidade apresentar aspectos pedagógicos multidisciplinares.

Os Eventos deverão, prioritariamente, ser previstos no calendário acadêmico.

Prestação de Serviços

Trata-se de trabalho prestado à comunidade interna e/ou externa, podendo inclusive gerar recursos alternativos para a instituição. Favorece o aprendizado prático dos estudantes, envolvendo-os em projetos específicos de cunho institucional, social, técnico e/ou cultural, realizados pelos Escritórios Técnicos, Laboratórios, Clínicas, Incubadoras, Empresa Júnior, Agências Produtoras (marketing, comunicação), TV e Rádio. As ações de Extensão denominadas “prestação de serviço” poderão gerar recursos alternativos para a instituição.

A Prestação de Serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. Quando a prestação de serviço é oferecida como “curso” ou “projeto de extensão”, deve ser registrada como tal (curso ou projeto). São exemplos de Prestação de Serviços:

a) Atendimentos ao Público em Espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia: total de público atendido em visita a espaços e museus de cultura, ciência e tecnologia da Instituição. Inclui: visitas a museus, centros de memória, jardim botânico, estação ecológica, observatório, planetário, museus de ciência, clube, entre outros.

b) Serviços Eventuais

B1. Consultoria - análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ ou temas específicos.



B2. Assessoria – assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.

B3. Curadoria – organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.

B4. Outros - incluem-se nessa categoria pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.

c) Atividades de Propriedade Intelectual: total de atividades de proteção e transferência dos direitos de propriedade intelectual.

C1. Patentes – depósito de patentes e modelos de utilidades.

C2. Softwares – registro de marcas e softwares.

C3. Tecnologia – contratos de transferência de tecnologia.

C4. Direitos Autorais – registros de direitos autorais.

C5. Exames e Laudos Técnicos – exames, perícias e laudos realizados em laboratórios / departamentos, envolvendo pessoal do quadro da Instituição, que oferecem serviço permanente. Inclui: análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidades de produtos, laudos psicológicos, antropológicos, perícia ambiental e outros.

C6. Atendimento Jurídico – Atendimento a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.

d) atendimentos em Saúde Humana

D1. Consulta Ambulatorial – Consulta ambulatorial ou domiciliar programada, prestada por profissionais da área da saúde.

D2. Consulta de Emergência e Urgência – Consulta em situação que exige pronto atendimento.

D3. Internação – Atendimento a pacientes internados.

D4. Cirurgia – Intervenções cirúrgicas (hospitalares e ambulatoriais).

D5. Exame Laboratorial – Exames de patologia clínica e anátomo-patologia.

D6. Exames Diagnósticos - Radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagens, provas funcionais, endoscopia, etc.



D7. Outros Atendimentos - Atendimentos não incluídos nos itens anteriores.

Toda Prestação de Serviços deverá redundar, pelo menos, em um artigo de relato de experiência a ser publicado. Para toda prestação de serviço deverá haver assinatura de contrato redigido de acordo com a classificação, por ambas as partes, contratante e contratado.

IV. Registros das Ações de Extensão

As publicações e outros produtos acadêmicos são compreendidos como resultado advindo das ações de extensão produzidos no âmbito da instituição de ensino superior e deverão ser registrados. Os registros de produto acadêmico visam difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica. Incluem-se aqui publicações e produtos resultantes das ações de ensino, pesquisa e extensão.

Os produtos acadêmicos passíveis de registro classificam-se em:

I - publicações e produtos acadêmicos: caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica;

II – livro e capítulos de livros: produção efetivada;

III – manual: inclui Cartilhas, Livrete ou Libreto, Fascículos, Cadernos, Boletins;

IV – jornal, revista: Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações. Nesse sentido, inclui Boletim;

V – artigo: inclui artigos em periódicos e trabalhos completos em congressos (publicados);

VI – anais: inclui anais e resumos publicados em Anais de Congressos;

VII – relatório técnico: publicações ou relatórios de produção, relatório de tecnologias e de metodologias de extensão;

VIII - produto audiovisual e outros: inclui filmes, vídeos, CDs, DVDs, etc..

IX – programa de TV e rádio: programas produzidos com caráter de difusão em TV e rádio.

X – aplicativo para computador: software;

XI – jogo educativo;



XII – produto artístico: incluem-se partituras, arranjos, musicais, gravuras, textos teatrais, entre outros.

V. Núcleo de Extensão – NEXT/SANTA TERESA DE GOIÂNIA.

O Núcleo de Extensão (NEXT) está ligado à Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão e é responsável pelo fomento das atividades de extensão da SANTA TERESA. O NEXT/SANTA TERESA DE GOIÂNIA possui regulamento próprio, sendo responsável por: a) acompanhar e manter registro atualizado do andamento das atividades do núcleo; b) apresentar à Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão relatórios periódicos das atividades realizadas e promovidas; c) cumprir e fazer cumprir as disposições do Regulamento e as demais normas pertinentes; d) identificar as necessidades das comunidades internas e externas para execução de programas, projetos e cursos; e) promover e estruturar atividades de extensão, junto com os coordenadores de graduação e pós-graduação; f) coordenar as ações de formação (educação) continuada em parceria com o diretor acadêmico e os coordenadores de curso.

VII - Encaminhamento de Propostas de Extensão

As propostas para a realização de ações de extensão deverão ser encaminhadas ao NEXT nos moldes dos formulários eletrônicos disponíveis na página virtual. Cada atividade proposta deverá ter um responsável pela unidade de propósitos, o que se responsabilizará pelo acompanhamento dos processos e avaliação dos resultados.

As atividades de Extensão poderão assumir caráter permanente, desde que recomendados pelos colegiados dos cursos de graduação da SANTA TERESA DE GOIÂNIA e deferido pelo Colegiado de Pós-graduação, pesquisa e extensão. Caso o(s) proponente(s) ou participante(s) de alguma das atividades de extensão esteja(m) inadimplente(s) com relação a outras atividades veiculadas na Faculdade, a proposta não será analisada, devendo retornar ao órgão proponente.

As propostas de ações de extensão envolvendo captação de recursos deverão ser encaminhadas ao NEXT, no prazo de 120 (cento e vinte) dias e as demais no prazo de 90 (noventa) dias, antes do início da atividade, para análise e



aprovação. Apenas as atividades cadastradas no NEXT poderão ter deliberação de financiamentos e custeios.

Qualquer alteração em proposta aprovada, mesmo que em relação aos participantes e ao recurso financeiro, deverá ser encaminhada ao NEXT para ser (re) analisada.

VI. Elaboração de Propostas de Extensão

Poderão ser encaminhados ao SANTA TERESA DE GOIÂNIA, propostas de ações de extensão nas modalidades descritas neste Guia de Orientação, em conformidade com as áreas de conhecimento, áreas temáticas e linhas de extensão.

Além desses quesitos, cada proponente deverá embasar sua decisão de encaminhamento nos seguintes aspectos, além de outros que julgar relevantes: a) *coerência* com a missão e valores institucionais; b) *relevância acadêmica*, manifestando relação de compromisso com as áreas constantes no projeto pedagógico do curso, bem como aos eixos temáticos de cada disciplina que compõem o currículo, contribuindo para estreitar a relação teoria/prática; c) *relevância social*, assegurando ações comprometidas com as expectativas sociais, com o desenvolvimento local e regional e com a consolidação das diferentes manifestações culturais; d) *viabilidade econômica*, sendo auto-sustentáveis ou com custos compatíveis com a disponibilidade de recursos da instituição e, quando possível, gerando receitas através da prestação de serviços; e) *caráter globalizante* e sistemático (continuidade temporal); f) *articulação* com as linhas de pesquisa da graduação e pós-graduação; g) *previsão de parcerias internas e externas* e de mecanismos de colaboração interinstitucional que assegurem a efetividade das ações, sendo que as parcerias externas devem ser formalizadas através de contrato de risco para ambas as partes; h) *caráter inter e/ ou multidisciplinar*, e i) *relação entre a formação acadêmico-profissional do proponente da ação de extensão e a natureza/área de conhecimento da atividade proposta*.



VIII Tramitação das Propostas de Extensão

Para efeito de controle interno, as ações de Extensão poderão assumir as seguintes situações:

- I – em tramitação (TR);
- II – não iniciado (NI);
- III – em andamento (AN);
- IV – interrompido temporariamente (IT);
- V – interrompido definitivamente (ID); VI – encerrado (EN);
- VII – concluído (CO); e
- VIII – cancelado (CA).

IX Participantes das Atividades de Extensão

Os Projetos de Extensão envolverão um Coordenador de projeto e demais participantes. A Coordenação do Projeto de Extensão deverá ser executada exclusivamente por docentes e técnicos de nível superior, pertencentes ao quadro efetivo da SANTA TERESA DE GOIÂNIA. Docentes do quadro temporário, discentes e pessoas da comunidade sem vínculo com a SANTA TERESA DE GOIÂNIA, somente poderão figurar como participantes.

Poderão participar das Atividades de Extensão pessoas sem vínculo com a SANTA TERESA DE GOIÂNIA tais como profissionais liberais, professores de outras instituições, inclusive da educação básica ou outros julgados pertinentes pelo Coordenador do projeto, desde que não haja ônus para a Instituição. A inclusão/exclusão de pessoas sem vínculo com a Faculdade em Projetos de Extensão far-se-á mediante requerimento ao Coordenador do projeto, que tomará as providências necessárias.



Os encargos atribuídos aos docentes, nos Projetos de Extensão, serão computados na carga horária de trabalho dos mesmos com o valor semanal de duas horas de atividade. Os encargos atribuídos aos técnico-administrativos nas Atividades de Extensão serão computados na carga horária de trabalho dos mesmos. É vedada a participação de técnico-administrativo quando este vier a comprometer a sua atividade principal e/ou caracterizar-se como desvio de função.

Os Docentes que pretendam ser incluídos ou excluídos em Atividades de Extensão deverão encaminhar requerimento ao Coordenador do Projeto, indicando a carga horária de dedicação ao mesmo, o qual será remetido à Coordenação de Curso para análise. A inclusão/exclusão de pessoal técnico administrativo em Projetos de Extensão já aprovados, deverá ser feita com o Coordenador do Projeto. O envolvimento de discentes nos Projetos de Extensão é obrigatório. Far-se-á mediante atribuição de carga horária, bolsa oriunda de convênios ou como participação voluntária.

X Acompanhamento e Avaliação das Ações de Extensão:

O acompanhamento das Atividades de Extensão será feito com base nos Relatórios Anuais apresentados pelo(s) Coordenador(es) orientador(es) em formulários para relatório periódico fornecidos pelo NEXT/SANTA TERESA DE GOIÂNIA. O Relatório final de cada atividade de Extensão deverá ser entregue ao final das mesmas, contendo os itens propostos pelo formulário eletrônico. Os órgãos proponentes e participantes das Atividades de Extensão deverão avaliar o relatório final quanto ao cumprimento dos objetivos propostos e a contribuição da execução para o ensino, a pesquisa e a prática profissional.

XI Certificação de Extensão

Serão emitidos certificados de participação ou declarações aos participantes envolvidos nas atividades de extensão conforme a natureza da mesma. Aos docentes, técnicos da SANTA TERESA DE GOIÂNIA e aos profissionais de outras instituições poderá ser emitido um certificado de reconhecimento pelos serviços prestados.



A emissão dos certificados e/ou declarações variará conforme a modalidade da atividade de extensão.

Os certificados e/ou declarações será assinados pelo Coordenador da ação de extensão, pelo Coordenador do curso de origem do projeto e pelo Coordenador de Pós-graduação-pesquisa e extensão, a partir dos Relatórios, constando a carga horária total de atividades desenvolvidas nos períodos. Os certificados de curso deverão conter o nome da instituição onde foi realizado, descrição do curso, carga horária e natureza do envolvimento do participante, tendo em vista seu aproveitamento nas atividades complementares previstas nos Projetos Pedagógicos. Terão direito ao certificado de curso de extensão, os inscritos que, comprovadamente, mediante o relatório final, tenham obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas e aproveitamento satisfatório, conforme a avaliação formal estabelecida na proposta do curso.

**DIREÇÃO GERAL
FACULDADE SANTA TERESA DE GOIÂNIA**